



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**Reunião de Câmara**

**ATA N.º 04**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

**REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, comigo, Ana Paula Pinto Carneiro, Técnica Superior, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, compareceram, no Edifício dos Paços do Concelho, para realização da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Paulo de Sousa Pereira e os Exmos. Membros da Câmara: -----

Paulo Adriano Guedes Portela -----

Filipe Manuel da Cunha Ferraz Fonseca

Anabela Rodrigues Cardoso -----

Henrique Gaspar Ribeiro -----

José Manuel Lima Soares -----

**Ausências:** Senhora Vereadora Célia Maria da Conceição Alves Pereira Azevedo, por motivos familiares, tendo a Câmara considerado a falta como justificada. -----

**Substituições:** Foi efetuada a substituição da Senhora Vereadora Célia Maria da Conceição Alves Pereira Azevedo, por Maria Olivia da Conceição Cabral Mendes. -----

Participou ainda nesta reunião, o Senhor Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, Dr. Joaquim Pereira Pinto de Azeredo. -----

Pelas catorze horas e trinta minutos o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
- II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**
- III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**
- IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

#### I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da reunião ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, cuja leitura foi dispensada por a mesma ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores, foi posta à discussão e aprovada por unanimidade. Não participou na votação a Senhora Vereadora Maria Olívia da Conceição Cabral Mendes, por não ter participado na reunião, nos termos do n.º 3, do artigo 34.º do CPA e n.º 5, do artigo 11.º do Regimento. -----

#### II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou posse, como Vereadora da Câmara Municipal de Baião, em regime de substituição, Maria Olívia da Conceição Cabral Mendes, cujo termo de posse fica em anexo e faz parte integrante da presente ata (Doc.1). -----

Depois de dar as boas-vindas à Senhora Vereadora, o Senhor Presidente da Câmara propôs aos Membros do Executivo a inclusão de uma proposta na Ordem de Trabalhos desta Reunião, por se tratar de um assunto urgente e que terá de ser submetido à próxima sessão da Assembleia Municipal – “Prorrogação do prazo de transferência das competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social, ao abrigo do Decreto-Lei Nº 23/2022, de 14 de Fevereiro – Proposta”. Todos os Senhores Vereadores aceitaram a inclusão da proposta, passando a mesma a integrar a Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Vereadora Anabela Cardoso usou da palavra, para dar conta da realização do Concerto de Música Antiga com o Agrupamento Iberian Ensemble, no passado dia 19 de fevereiro, na Igreja de São Tiago de Valadares. Trata-se de um Ciclo de Música Antiga, organizado pelo do Centro Cultural de Amarante, com o apoio da Direção-Geral das Artes, da Rota do Românico, da Direção Regional de Cultura do Norte e da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. Informou também que está a decorrer, hoje, na Biblioteca Escolar e Auditório do Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, a 15.ª edição do Concurso Nacional de Leitura – Fase Municipal. A iniciativa, promovida pelo Plano Nacional de Leitura e organizada pela Biblioteca Municipal de Baião, em cooperação com a Rede de Bibliotecas de Baião, visa fomentar o gosto e a fruição da leitura, bem como estimular a expressão oral e escrita. Os três alunos vencedores, por cada ciclo de ensino, irão representar o Município de Baião na Fase Intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura, que decorrerá na Biblioteca Municipal Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, em Celorico de Basto. Por fim, destacou que o Município de Baião, sempre teve a preocupação primordial de oferecer um serviço de transporte escolar, com segurança e conforto às crianças e jovens de Baião. Com base nestes pressupostos, bem como da necessidade de esclarecer dúvidas e ultrapassar constrangimentos, o Município endereçou o convite ao Comando Territorial do Porto da GNR - que foi prontamente aceite – para ministrar uma ação de formação e de



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

sensibilização dirigida a motoristas e vigilantes afetos ao transporte coletivo de crianças. Esta iniciativa será ministrada pelo Departamento de Trânsito de Penafiel (GNR) e ocorrerá no dia 26 de fevereiro, na Escola Básica e Secundária de Baião. Ainda no âmbito da formação, informou também que a Câmara em articulação com a CIM-TS e a ESTG, vai promover uma ação de capacitação para maiores de 60 anos, cujo objetivo visa a aquisição de conhecimentos ao nível da informática. -----

O Senhor Vereador Paulo Portela cumprimentou os presentes e interveio para dizer que em função da atribuição dos prémios de desempenho, colocou uma questão simples, à qual também obteve a resposta simples remetida para o que a Lei determina. A seguir, sugeriu que, em relação à questão do júri para o Concurso de Chefe de Divisão da Educação ser constituído por dois elementos de fora e um da Autarquia, fosse levada em linha de conta em futuros concursos para admissão de novos colaboradores. Na sequência de uma visita que fez à Freguesia de Viariz, disse que gostava de saber de quem é a responsabilidade das obras que decorrem na freguesia, nomeadamente os acessos ao Centro Cívico, à Igreja e ao Cemitério. Perguntou também de quem é a responsabilidade da gestão do Centro Comunitário para Idosos, bem como do mini-campo de Jogos que lá existe, e, ainda quem são os proprietários do Campo de Futebol da Freguesia. Questionou sobre o destino que a Câmara irá dar à Antiga Escola Primária, atendendo a que o espaço não está cedido a ninguém e ao mau estado em que se encontra. Sobre a sala do pré-escolar da freguesia, a funcionar com 3/4 alunos, perguntou qual é a ideia que a Autarquia tem para aquele espaço. No âmbito da atribuição do certificado a Baião como destino sustentável, disse que na reunião anterior elogiou a forma como foi comunicado o assunto à comunicação social, o que não implica que concorde com tudo. Questionou o que mudou em Baião, para a obtenção desta distinção, bem como, o que terá de ser implementado para conseguir manter a referida certificação, nomeadamente ao nível dos cidadãos, das empresas e Autarquias. Perguntou ainda, para quando estão previstas novas auditorias, no sentido de se perceber se tudo está a ser cumprido, quais os objetivos e quais os benefícios, ou seja, o que Baião vai ganhar com isso. Perguntou se a Câmara tinha algum sistema de monitorização dos objetivos, no sentido de se perceber o que efetivamente mudou e beneficiou Baião. Disse ainda que esta certificação é, nada mais, nada menos, do que uma campanha de marketing e tem dúvidas das condições de avaliação, dando o exemplo do caso dos Açores que não beneficiou quem lá mora, nem a dinamização da economia. Sobre a adjudicação dos 59.500 Euros, dada na última Reunião de Câmara, disse que não ficou satisfeito com a mesma e achou muita coincidência nesse ano essa mesma adjudicação, bem como facto de terem sido convidadas 3 empresas e apenas uma delas ter apresentado proposta. Considerou que, apesar deste processo como campanha de marketing e promoção do Concelho ser bom, o procedimento não é bonito e não fica bem à Câmara. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara cumprimentou os presentes e deu as boas-vindas à Senhora Vereadora Olivia Mendes nesta sua primeira reunião. Usou da palavra para dar conta de alguns



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

assuntos importantes. Dois deles prendem-se com o que já foi dito pela Senhora Vereadora Anabela Cardoso ao nível da formação, nomeadamente a ação de capacitação para maiores de 60 anos que visa a aquisição de conhecimentos na área da informática, realizada em articulação com outras entidades. Uma outra ação que será ministrada pelo Departamento de Trânsito de Penafiel (GNR) no âmbito do transporte escolar em segurança, dirigida a motoristas e vigilantes afetos ao transporte coletivo de crianças. Elogiou o esforço feito pela Senhora Vereadora, no sentido de conseguir a possibilidade desta última formação, poder ser alargada às Associações e IPPSS's do Concelho, o que registou com agrado. Depois, abordou uma iniciativa que começou a ser divulgada nas redes sociais, que se prende com a realização da Meia Maratona Douro Verde, realizada pelo Clube Náutico de Ribadouro e à qual o Município de Baião se está a associar como parceiro, no sentido de proporcionar o que lhe for solicitado, para que o evento corra dentro da maior normalidade e seja efetivamente um grande sucesso. Salientou o facto desta iniciativa já contar com 1.100 inscrições, o que associadas aos respetivos familiares, já começou a ter reflexos numa maior procura do setor da hotelaria e alojamento local. Informou que o Pelouro do Desporto está a preparar um plano municipal de caminhadas, depois de consultar as Juntas de Freguesia e as Associações, para que não haja duplicação de eventos. O plano está a ser regulamentado no sentido de proporcionar aos participantes, uma espécie de prémio pelo maior número de inscrições nestas caminhadas e exemplificou a possibilidade de lhes ser proporcionado um certo número de entradas na piscina Municipal, como incentivo a esta prática. Informou ainda que a primeira caminhada será realizada já no próximo dia 27 de fevereiro, pela Associação de Desenvolvimento Rural de Ancede e a Junta de Freguesia de Ancede e Ribadouro. Deixou o convite para quem se quiser associar e participar nesta iniciativa, como forma de demonstrar que se está solidário com este tipo de eventos. -----

O Senhor Vereador José Lima, cumprimentou todos os participantes na reunião, em especial a Senhora Vereadora Olivia Mendes e desejou-lhe as maiores felicidades. Interveio para deixar o registo de algumas notas, nomeadamente a inauguração do novo espaço da Casa de Baião no Porto, no próximo dia 5 de março, pelas 16H00. Aproveitou para informar que não foi possível à Câmara a renegociação do contrato de arrendamento do antigo espaço, sito na Rua das Flores, devido ao elevado valor de renda solicitado. Posto isto, a Câmara procurou e encontrou um outro espaço com renda mais acessível, o qual sofreu algumas obras, que atendendo às condicionantes da pandemia, só agora foi possível reabrir. Informou também que está a ser pensada e analisada, mediante a evolução da situação da COVID 19, a realização da Feira do Fumeiro, do Cozido à Portuguesa e dos Vinhos de Baião, nos dias 1, 2 e 3 de abril, uma vez que este evento é uma mais-valia para o comércio e a dinamização da economia local. -----

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu as intervenções proferidas pelos Senhores Vereadores e fez algumas considerações sobre as mesmas. Em relação às intervenções da Senhora Vereadora Anabela Cardoso sobre os eventos que já decorrerem e os futuros, apelou a todos os Senhores



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

Vereadores para que divulguem e participem nestas iniciativas sempre que lhes seja possível. Destacou que os Concertos da Rota do Românico na linha de outros que já aconteceram, mesmo não sendo responsabilidade direta da Câmara, mas da qual faz parte, têm um potencial ainda por explorar, pelo que apelou a todos para a sua participação, quer com a sua presença, quer na sua divulgação. Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Paulo Portela, disse que o primeiro ponto e que se refere à ata da reunião anterior, já foi devidamente esclarecido. Sobre a atribuição de prémios de desempenho, reiterou que o que se aplica no meio empresarial privado, nada tem a ver com o que se passa com a administração pública. A pergunta foi feita de forma objetiva e a resposta também foi direta e objetiva. Quanto à sugestão da constituição do Júri para o Concurso de Chefe de Divisão, tal como já havia dito, assume a responsabilidade da nomeação do júri de acordo com a Lei, que neste caso, por se tratar de cargo de dirigente, procedeu-se da forma habitual. Sobre o acesso a Viariz, informou que se trata de uma obra da responsabilidade da Câmara, articulada com a Junta de Freguesia. Aproveitou para dar uma explicação, sobre os tipos de obras que são realizadas nas freguesias, dado que a Senhora Vereadora Olivia Mendes, está cá pela primeira vez. Quanto ao Centro de Relação Comunitária, referiu que a Câmara criou as instalações para a freguesia e comunidade em geral, esta, inicialmente articulada com a Junta de Freguesia e uma IPSS – o Centro Paroquial de Stª Marinha do Zêzere. A função da Junta de Freguesia seria zelar e gerir aquele espaço e a IPSS trataria da sua dinamização e animação. Atualmente, a sua gestão é protocolada entre a Câmara e a Junta de Freguesia. Tal como acontece com o Polidesportivo, a criação das instalações foi responsabilidade da Câmara e a gestão do espaço é também protocolada com a Junta de Freguesia. Em relação à Escola de Viariz, informou que, estando em estudo uma ou outra alternativa, ainda não há uma solução final. Neste sentido, aproveitou para dizer que há um conjunto vasto de património ligado às antigas escolas primárias, em que alguns edifícios foram atribuídos a instituições e associações, outras foram transformadas em habitação social, como foi o caso da de Loivos do Monte, outras poderão vir a ser alocadas à Estratégia Local de Habitação, e, outras ainda, para as quais não haverá interesse de serviço público, poderão, eventualmente, ser alienadas, até como forma de evitar que sejam vandalizadas. Sobre o Pré-escolar de Viariz, a resposta é a mesma que foi dada para a situação do Jardim Infantil de Lordelo, sendo que, o seu encerramento devido ao reduzido número de alunos, não depende diretamente da Câmara, mas sim, da DGESTE. Tal como já referiu na reunião anterior, realçou mais uma vez, a importância de incluir estas crianças num ambiente educativo diferente, que além de permitir uma maior e melhor socialização, também contribui sob o ponto de vista da aquisição de melhores aprendizagens. Relativamente à questão de Baião como destino sustentável, disse que o Senhor Vereador Paulo Portela, não é um cidadão comum, é um Vereador desta Câmara, e como tal, tem obrigação de conhecer bem todos os pormenores deste processo que teve início em 2018, e que foi plenamente explicado e aprovado pela Câmara. Quanto ao que o processo implica para as pessoas do Concelho de Baião, até pelo que já foi referido anteriormente, também já o devia saber. Mesmo assim, aconselha uma consulta ao site “baiaosustentável.pt” para ficar melhor informado. Mais disse que discorda da opinião do senhor vereador, com o que referiu como



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

sendo uma campanha de marketing. Depois, e para melhor se entender o que verdadeiramente trata o processo, passou a explicar de forma sucinta como o mesmo decorreu desde o seu início até se chegar à certificação: - “O Município começou por definir uma Política de Sustentabilidade que abrange os quatro pilares fundamentais - Ambiental, Cultural, Social e Económico -, ao mesmo tempo que aborda especificamente a atividade turística e as questões relacionadas com o seu desenvolvimento. O passo seguinte do programa envolveu uma avaliação de benchmarking do destino e o seu desempenho em relação às 12 áreas chave da norma EarthCheck, que engloba os quatro pilares da sustentabilidade atrás referidos. No passo seguinte, o Município regista e cumpre os requisitos legais e demonstra conformidade com as condições e regulamentos através do fornecimento de uma lista de legislação relevante para o destino. De seguida, o Município elabora, implementa, mantém e monitoriza um Plano de Ação plurianual, com participação da comunidade, baseado nas Áreas-Chave de Desempenho do Benchmarking. Os riscos reais e/ou potenciais são documentados por meio de uma avaliação de risco como parte integrante do planeamento. Por fim, a fase de consulta, comunicação e reporte que visa envolver a comunidade no desenvolvimento de políticas e planos e comunicar regularmente os resultados, as conquistas e os desafios do processo de certificação”. Depois abordou ainda as características favoráveis do nosso território, que são na sua maior parte concedidas pela própria natureza e outros indicadores como o consumo de energia, tratamento de resíduos sólidos urbanos, a relação entre o que é produzido e o que é reciclado, ou de materiais que são enviados para o aterro sanitário e que podiam e deviam ir para a reciclagem. Alertou que o próximo passo será mais voltado para o envolvimento da Comunidade, onde, nomeadamente, se fará a divulgação de uma nota explicativa, que chegará a toda a população nas próximas semanas, onde é esclarecido tudo o que já foi feito, bem como o desafio para os diversos stakeholders, empresas, crianças e jovens nas escolas e população em geral, de forma a que se envolvam e façam parte deste processo. Alertou que há indicadores que estão abaixo da média das melhores práticas mundiais e que precisam de ser melhorados, e para isso, só envolvendo toda a população, no sentido de se perceber o que cada um pode fazer para contribuir para um objetivo comum de melhoria, nomeadamente melhorar os índices de reciclagem. Ainda a respeito da certificação, salientou a situação de crise que se viveu ao nível do turismo em 2020 e 2021, onde Baião conseguiu estar acima dos números negativos apontados, sendo que, para isso, muito contribuiu a resposta diferenciadora e positiva em tempos de crise. Terminou dizendo que todos devemos estar contentes, porque efetivamente, é bom para o Concelho e para todos. Sobre a questão da adjudicação à EarthCheck, disse que a atitude do Senhor Vereador evidencia que não conhece bem o processo. Destacou que esta entidade ajudou a Câmara a desenvolver o processo para a certificação, na medida em que é especialista mundial em estratégia de turismo. Já uma outra coisa diferente é a validação propriamente dita, a qual é atribuída por outra entidade independente, a Global Sustainable Tourism Council. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

Relativamente à intervenção do Senhor Vice-Presidente, elogiou e felicitou-o pela realização ainda que em parceria com outra entidade, da Meia Maratona Douro Verde, uma iniciativa importante para Baião, esperando-se que corra tudo pelo melhor. Ficou também satisfeito com a comunicação do Senhor Vereador José Lima, em relação à Inauguração da Casa de Baião no Porto, no próximo dia 5 de março, bem como sobre a previsão de se realizar no início de abril, a Feira do Fumeiro, do Cozido à Portuguesa e dos Vinhos de Baião. Salientou que depois de um interregno de dois anos devido à pandemia, todos devemos ficar satisfeitos, uma vez que se trata de um evento muito importante para a dinamização do comércio e da economia local do Concelho. -----

### III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **1. Citação por carta registada com AR – art.º 81.º do CPTA - (Processo: 85722.9BEPPNF) – Conhecimento**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que disse se trata de uma ação proposta por ele e que os eleitos locais que votaram favoravelmente a deliberação respeitante à Proposta N.º 1 da Coligação Com Determinação por Baião/PSD-CDS, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo I à presente ata. A Câmara tomou conhecimento. -----

#### **2. Celebração de protocolo para a realização de Projeto de Mestrado em contexto de trabalho entre a Câmara Municipal de Baião, e a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico do Porto e a Aluna Adriana de Fátima Pinto de Almeida – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pela Excelentíssima Senhora Vereadora do Pelouro da Formação, Qualificação e Emprego, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo II à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo para a realização de Projeto de Mestrado em contexto de trabalho entre a Câmara Municipal de Baião, e a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico do Porto e a Aluna Adriana de Fátima Pinto de Almeida. . -----

#### **3. Minuta de protocolo de cooperação entre o Município de Baião e a ACRIBAIMAR – Associação de Criadores de Gado Baião / Marco – Apoio Financeiro – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro dos Assuntos Económicos, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo III à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

minuta de protocolo de cooperação entre o Município de Baião e a ACRIBAIMAR – Associação de Criadores de Gado Baião / Marco – Apoio Financeiro. -----

#### **4. Minuta de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Baião e a Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal de Baião para a cedência da Casa de Baião, sita no Campo Mártires da Pátria, Nº 25 a 27, Porto – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro dos Assuntos Económicos, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IV à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria com 5 votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores da Coligação “Com Determinação por Baião”, aprovar a minuta de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Baião e a Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal de Baião para a cedência da Casa de Baião, sita no Campo Mártires da Pátria, Nº 25 a 27, Porto. Antes da votação deste assunto o Senhor Vereador Paulo Portela solicitou alguns esclarecimentos, os quais foram prestados pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

#### **5. Plano de Transportes Escolares – Ano letivo 2021/2022 - Extensão do Benefício do Transporte Escolar Gratuito a todos os Alunos do Ensino Secundário, com efeitos desde o início do ano letivo – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo V à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022 - Extensão do Benefício do Transporte Escolar Gratuito a todos os Alunos do Ensino Secundário, com efeitos desde o início do ano letivo. Sobre este assunto o Senhor Vereador Paulo Portela que concorda com o transporte gratuito, no entanto devia ter sido posto em prática com a saída da lei. -----

#### **6. Apoio à Junta de Freguesia de Santa Marinha do Zêzere – Ocupação de Espaços na Feira por feirantes residentes no Município – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro dos Assuntos Económicos, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VI à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Santa Marinha do Zêzere pela Ocupação de Espaços na Feira por feirantes residentes no Município e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----





## **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

### **Reunião de Câmara**

#### **7. Proposta de alienação, em hasta pública, do Antigo Grémio, sito em Eiriz, União das Freguesias de Ancede e Ribadouro – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro dos Assuntos Económicos, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alienação, em hasta pública, do Antigo Grémio, sito em Eiriz, União das Freguesias de Ancede e Ribadouro. -----

#### **8. Minuta do acordo de tratamento de dados pessoais no âmbito da Rede Intermunicipal e Integrada de Apoio à Vítima entre a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e o Município de Baião – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara e Vereador do Pelouro dos Assuntos Sociais, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VIII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de tratamento de dados pessoais no âmbito da Rede Intermunicipal e Integrada de Apoio à Vítima entre a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e o Município de Baião. -----

#### **9. Prorrogação do prazo de transferência das competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social, ao abrigo do Decreto-Lei Nº 23/2022, de 14 de Fevereiro – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara e Vereador do Pelouro dos Assuntos Sociais, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IX à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de transferência das competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social, ao abrigo do Decreto-Lei Nº 23/2022, de 14 de Fevereiro. A Câmara mais deliberou mais deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

#### **IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não se verificaram inscrições. -----

#### **APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro) -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

Por último, a Excelentíssima Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, a fim das deliberações constantes da mesma adquirirem eficácia imediata, nos precisos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

### ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Paulo de Sousa Pereira, deu por encerrados os trabalhos, eram 16H00 Horas. E para constar se lavrou a presente ata, que vai ser previamente distribuída a todos os membros da Câmara para posterior aprovação e assinatura. -----

E eu, Ana Paula Pinto Carneiro, Técnica Superior da Divisão de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Seção de Atendimento ao Município, Expediente, Serviços Gerais e Arquivo, a redigi e subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_

OS VEREADORES

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A TÉCNICA SUPERIOR \_\_\_\_\_